



PORTARIA SEMED Nº 014/2016

Dispõe sobre a nomeação da equipe técnica para o acompanhamento e Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação comissão Lei Nº968 de 19 de junho de 2015 e dá outras providências.

A Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Nº 968 de 19 de junho de 2015;

Resolve:

Art.1º - Nomear a Equipe Técnica para *Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Jorge Salles – Secretário Municipal de Educação
- II. Lívia Rosane Magalhães Pacheco Bastos – Superintendente de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais;
- III. Iranildes Costa de Sousa – Coordenadora Especial de Ensino;
- IV. Jeoston Araujo da Cruz – Coordenador de Programas e Projetos Educacionais;
- V. Joceval Nascimento Santos – Representante de Coordenação de Planejamento;
- VI. Lílian Ribeiro dos Santos de Jesus – Representante da Coordenação para Relações Étnico-Racial;
- VII. Ademario Souza Ribeiro - Representante da Coordenação de Ensino Superior;
- VIII. Luciene Perpetuo Batista – Representante do PACTO/PNAIC;
- IX. Maria do Amparo Evangelista dos Santos- Representante do PACTO/PNAIC;



ESTADO DA BAHIA
PREFETURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

X. Maria Sueli Pereira da Silva – Representante da Coordenação de Inclusão

XI. Marinalva dos Santos – Representante da Coordenação da EJA;

XII. Nildes Dultra Souza Silva – Representante da Coordenação da Educação em Tempo integral (MAIS EDUCAÇÃO);

XIII. Simone da Invenção Alves Santil – Representante da Coordenação da Educação Infantil.

XIV. Rita de Cássia Oliveira Santos – Representante do FUNDEB

XV. Adija Barros – Superintendente de Gestão Administrativa da Educação

XVI. Silvana Ferreira Lima – Representante da Coordenação de Organização, Matrícula e Programação.

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica o Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

- Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; Leis; Portarias; Decretos; Relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...); Plano de Ações Articuladas e outros;
- Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- Rer o plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

- Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;
- Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução e seus entraves;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de setembro de 2016